



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2020

Ribeirão Claro-Pr, 10 de março de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *aquisição de fertilizantes e inseticidas, ao valor máximo total de R\$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, com entrega em no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será o(a) Sr.(a) Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo David Chaves Cassar Filho
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	FERTILIZANTE QUIMICO, FORMULACAO 10-20-20 – SACO 50KG	UNI	25,00	125,00	3.125,00
2	FERTILIZANTE QUIMICO, FORMULACAO 10-10-10 – SACO 50KG	UNI	25,00	122,00	3.050,00
3	SEMENTE DE GRAMA BATATAIS (MATO GROSSO)	KG	100,00	70,00	7.000,00
4	VENENO INSETICIDA MATA FORMIGAS (REGENTE) – PACOTE COM 100 GRAMAS	UNI	20,00	150,00	3.000,00
5	INSETICIDA AEROSOL DE 400 ML, ALTO ALCANCE, PARA COMBATE A ABELHAS E VESPAS	UNI	20,00	59,00	1.180,00
6	INSETICIDA PARA PULVERIZAÇÃO PARA COMBATE A CARRAPATOS, MOSCA-DOS-CHEFRES, BERNES, FRASCO COM 1 LITRO. (COLOSSO)	UNI	10,00	139,00	1.390,00
7	INSETICIDA ORGANOFOSFORADO PARA USO RURAL, FORMULA: EXCIPIENTE Q.S.P. 100G E DIAZINON 40G – FRASCO COM 100 GRAMAS – PARA CONTROLE DE MOSCAS DOMESTICAS (DIAZINON)	UNI	30,00	7,50	225,00
8	INSETICIDA EFICAZ PARA MATAR CUPINS, PRODUTO A BASE DE CIPERMETRINA, DEVE SER APLICADO COM O PULVERIZADOR – EMBALAGEM COM 1 LITRO – (CUPINICIDA)	UNI	10,00	139,00	1.390,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					20.360,00

ORÇAMENTO 03/2020

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF - CPF/MF	
Netuno Agropecuária Ltda.		07.297.022/0001-04	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
Rua Expedicionário		Rib. Claro	PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E INSETICIDAS PARA SEREM USADOS NA PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRE S	QUAN T	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Fertilizante químico, formulação 10-20-20 - Saco 50kg	Real	uni	25	128,90	3.222,50
2	Fertilizante químico, formulação 10-10-10 - Saco 50kg	Herings	uni	25	127,90	3.197,50
3	Semente de grama batatais (mato grosso)	Real	kg	100	75,00	7.500,00
4	Veneno inseticida mata formigas (regente) - pacote com 100 gramas	Regente	uni	20	155,90	3.118,00
5	Inseticida aerosol de 400 ml, alto alcance, para combate a abelhas e vespas.	Alance	uni	20	61,90	1.238,00
6	Inseticida para pulverização para combate a carrapatos, mosca-dos-chefres, bernes, frasco com 1 litro. (colosso)	Colosso	uni	10	140,00	1.400,00
7	Inseticida organofosforado para uso rural, formula: excipiente q.s.p. 100g e diazinon 40g - frasco com 100 gramas - para controle de moscas domesticas (diazinon)	Diazinon	uni	30	9,90	297,00
8	Inseticida eficaz para matar cupins, produto a base de Cipermetrina, deve ser aplicado com o pulverizador - embalagem com 1 litro - (cupinicida)	Insetimex	uni	10	141,90	1.419,00

TOTAL: 21.332,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 03 dias

Endereço de Entrega: Rua Cel. Emilio Gomes, 731, centro - Ribeirão Claro

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento - entrega em Ribeirão Claro - Paraná - CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

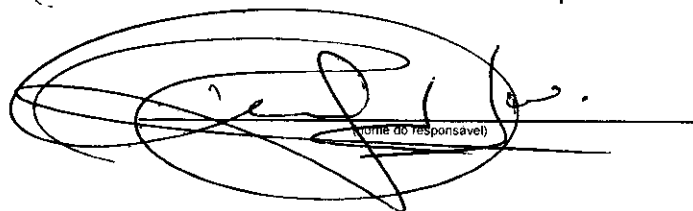
O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PELO E-MAIL ereninteodoro@gmail.com OU FAX Nº (43) 3536-1300.

Rib. Claro, 10 de Feb. de 2020.


Nome do responsável


Netuno Agropecuária Ltda.
CNPJ: 07.297.022/0001-04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.297.022/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2005
NOME EMPRESARIAL NETUNO AGROPECUARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NETUNO AGROPECUARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-5-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. JOAO PESSOA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO A	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO a.netuno@hotmail.com		TELEFONE (43) 3536-1867/ (43) 3536-1582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 09:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

ORÇAMENTO 03/2020

EMPRESA PROPONENTE <i>AGROPECUARIA MERCURIO LTDA</i>		CNPJ/MF – CPF/MF <i>85 055 531/0001-34</i>
TELEFONE <i>43 3536 1382</i>	FAX <i>o mesmo</i>	E-MAIL <i>a.mencurio@pdd.clar.br</i>
ENDEREÇO <i>RUA DR JOAO PESSOA 486 CENTRO</i>		CIDADE <i>RIB. CLARO</i>
		UF <i>PR</i>

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E INSETICIDAS PARA SEREM USADOS NA PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRE S	QUAN T	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Fertilizante químico, formulação 10-20-20 – Saco 50kg	<i>HEMINGTON</i>	uni	25	<i>125.00</i>	<i>3.125.00</i>
2	Fertilizante químico, formulação 10-10-10 – Saco 50kg	<i>HEMINGTON</i>	uni	25	<i>122.00</i>	<i>3.050.00</i>
3	Semente de grama batatais (mato grosso)	<i>REAL</i>	kg	100	<i>70.00</i>	<i>7.000.00</i>
4	Veneno inseticida mata formigas (regente) – pacote com 100 gramas	<i>REGENTE</i>	uni	20	<i>150.00</i>	<i>3.000.00</i>
5	Inseticida aerosol de 400 ml, alto alcance, para combate a abelhas e vespas.	<i>ALCANJE</i>	uni	20	<i>59.00</i>	<i>1.180.00</i>
6	Inseticida para pulverização para combate a carrapatos, mosca-dos-chefres, bernes, frasco com 1 litro. (colosso)	<i>COLOSSO</i>	uni	10	<i>139.00</i>	<i>1.390.00</i>
7	Inseticida organofosforado para uso rural, formula: excipiente q.s.p. 100g e diazinon 40g – frasco com 100 gramas – para controle de moscas domesticas (diazinon)	<i>DIAZINON</i>	uni	30	<i>7.50</i>	<i>225.00</i>
8	Inseticida eficaz para matar cupins, produto a base de Cipermetrina, deve ser aplicado com o pulverizador – embalagem com 1 litro – (cupinicida)	<i>INSETIMAX</i>	uni	10	<i>139.00</i>	<i>1.390.00</i>

TOTAL: *20.360.00*

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 03 dias

Endereço de Entrega: Rua Cel. Emilio Gomes, 731, centro – Ribeirão Claro

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

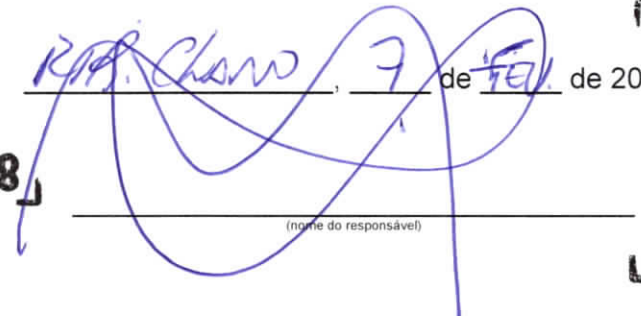
O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS

CARLOS EDUARDO DE MOURA MARIANO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PELO E-MAIL ereninteodoro@gmail.com

OU FAX Nº (43) 3536-1300.

AGROPECUARIA MERCURIO LTDA
 Rua Dr João Pessoa 486
 Centro
 EP - 86410-000

85.055.531/0001-34



 (nome do responsável)

85.055.531/0001-34
AGROPECUARIA MERCURIO LTDA
 Rua Dr João Pessoa 486
 Centro
 EP - 86410-000
RIBEIRÃO CLARO PARANA

7 de **FEB** de 2020.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.055.531/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/1992
NOME EMPRESARIAL AGROPECUARIA MERCURIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCURIO SHOPPING AGROPECUARIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. JOAO PESSOA	NÚMERO 486	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO A.MERCURIO@UOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3536-1582/ (43) 3536-1867	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 09:44:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ORÇAMENTO 03/2020

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF – CPF/MF	
AGROPECUÁRIA DO TICO J.E. SILVA - AGROPECUÁRIA		41.123.542/001-02	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
43-35362023			
ENDEREÇO		CIDADE	UF
MARCHEVAL DEODORO DA FONSECA, 867		Ribeirão Claro	PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E INSETICIDAS PARA SEREM USADOS NA PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Fertilizante químico, formulação 10-20-20 – Saco 50kg	REAL	uni	25	132,00	3.300,00
2	Fertilizante químico, formulação 10-10-10 – Saco 50kg	HERZINGEN	uni	25	130,90	3.272,50
3	Semente de grama batatais (mato grosso)	REAL	kg	100	78,00	7.800,00
4	Veneno inseticida mata formigas (regente) – pacote com 100 gramas	REGENTE	uni	20	156,90	3.138,00
5	Inseticida aerosol de 400 ml, alto alcance, para combate a abelhas e vespas.	AL GARÇÓ	uni	20	63,00	1.260,00
6	Inseticida para pulverização para combate a carrapatos, mosca-dos-chefres, bernes, frasco com 1 litro. (colosso)	Colosso	uni	10	143,00	1.430,00
7	Inseticida organofosforado para uso rural, formula: excipiente q.s.p. 100g e diazinon 40g – frasco com 100 gramas – para controle de moscas domesticas (diazinon)	DIAZINON	uni	30	10150	315,00
8	Inseticida eficaz para matar cupins, produto a base de Cipermetrina, deve ser aplicado com o pulverizador – embalagem com 1 litro – (cupinicida)	INSETIMAX	uni	10	142,90	1.429,00

TOTAL: 21.944,50

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 03 dias

Endereço de Entrega: Rua Cel. Emilio Gomes, 731, centro – Ribeirão Claro

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PELO E-MAIL ereninteodoro@gmail.com OU FAX Nº (43) 3536-1300.

Ribeirão Claro, 10 de FEV de 2020.

AGROPECUÁRIA DO TICO
J.E. SILVA - AGROPECUÁRIA
CNPJ: 04.123.542/0001-02


 (nome do responsável)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.123.542/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2000
NOME EMPRESARIAL J. E. SILVA - AGROPECUARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPECUARIA DO TJCO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MAL. DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 867	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRÃO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3536-1126	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 09:45:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MEDIA DE PREÇO FERTILIZANTES E INSETICIDAS

EMPRESA: ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT.	AGROPECUARIA MERCURIO LTDA		AGROPECUARIA DO TICO		NETUNO AGROPECUARIA		MENOR PREÇO APRESENTADO		MEDIA	
				VLR. UNI	VLR. TOTAL	VLR. UNI	VLR. TOTAL	VLR. UNI	VLR. TOTAL	VLR. UNI	VLR. TOTAL	M. UNI	M. TOTAL
1	Fertilizante químico, formulação 10-20-20 - Saco 50kg	UNI	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 132,00	R\$ 3.300,00	R\$ 128,90	R\$ 3.222,50	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 128,63	R\$ 3.215,83
2	Fertilizante químico, formulação 10-10-10 - Saco 50kg	UNI	25	R\$ 122,00	R\$ 3.050,00	R\$ 130,90	R\$ 3.272,50	R\$ 127,90	R\$ 3.197,50	R\$ 122,00	R\$ 3.050,00	R\$ 126,93	R\$ 3.173,33
3	Semente de grama batatais (mato grosso)	KG	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 74,33	R\$ 7.433,33
4	Veneno inseticida mata formigas (regente) - pacote com 100 gramas	UNI	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 156,90	R\$ 3.138,00	R\$ 155,90	R\$ 3.118,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 154,27	R\$ 3.085,33
5	Inseticida aerosol de 400 ml, alto alcance, para combate a abelhas e vespas.	UNI	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00	R\$ 61,90	R\$ 1.238,00	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	R\$ 61,30	R\$ 1.226,00
6	Inseticida para pulverização para combate a carrapatos, mosca-dos-chiefes, bernes, frasco com 1 litro, (colosso)	UNI	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	R\$ 140,67	R\$ 1.406,66
7	Inseticida organofosforado para uso rural, formula: excipiente q s p. 100g e diazinon 40g - frasco com 100 gramas - para controle de moscas domesticas (diazinon)	UNI	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00	R\$ 10,50	R\$ 315,00	R\$ 9,90	R\$ 297,00	R\$ 7,50	R\$ 225,00	R\$ 9,30	R\$ 279,00
8	Inseticida eficaz para matar cupins, produto a base de Cipermetrina, deve ser aplicado com o pulverizador - embalagem com 1 litro - (cupinicida)	UNI	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	R\$ 142,90	R\$ 1.429,00	R\$ 141,90	R\$ 1.419,00	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	R\$ 141,27	R\$ 1.412,66
TOTAL:				R\$	20.360,00	R\$	21.944,50	R\$	21.392,00	R\$	20.360,00	R\$	21.232,14

RIBERÃO CLARO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.


Erenin Marcelino T. Frutuoso
 Coordenador de Projetos/Desenhista
 CPF 042.166.749-41



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emilio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 000592/2020 Código: 62102

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsável:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPF/CNPJ: 75449579000173

Telefone/Celular: 4335361300

Endereço: RUA CEL. EMÍLIO GOMES


Cidade: RIBEIRAO CLARO

Local de Execução:

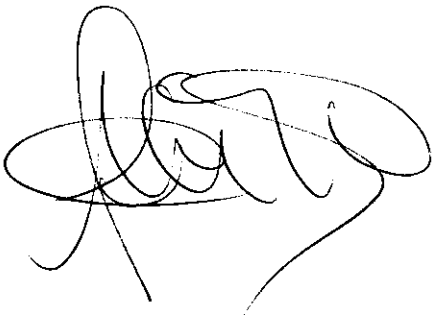
Segue em anexo processo referente a possivel aquisição de fertilizantes e incetisidas.

Ribeirão Claro, 11/02/2020 09:54:55

Assinatura do Requerente



Recibido em 13 de 2020

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

U

U



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO

Ribeirão Claro-Pr, 11 de fevereiro de 2020.

- Ao Departamento Municipal de Contabilidade
- Ao Departamento Municipal de Tesouraria
- Ao Departamento Jurídico Municipal

Prezados Senhores,

1.1. Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, objetivando a possível aquisição de fertilizantes e inseticidas a serem utilizados pelo departamento de obras e secretaria municipal de esporte e lazer ao valor total de R\$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais). Solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça-se Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizado a realização de procedimento licitatório, (**REGISTRO DE PREÇO**), conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes.

Atenciosamente,

RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EUDERIO RODRIGO CORTEZ
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, 703
RIBEIRÃO CLARO - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. O objeto consiste na aquisição de fertilizantes e inseticidas a serem utilizados pelos departamentos de obras e secretaria municipal de esportes e lazer ao valor total de R\$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais). Os fertilizantes adquiridos pelo departamento de esportes serão utilizados no Estádio Pérola do Norte e Campinho do Rio, na Prainha da Cachoeira serão utilizados para reposições durante o decorrer do ano. No departamento de Obras serão utilizados nos seguintes locais: Av. Padre João Mendes e ao redor das Academias ao ar livre. **(Registro de Preço)**.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Deverá à empresa contratada apresentar juntamente da proposta a relação detalhada dos itens, como segue:

MÉDIA DE PREÇO FERTILIZANTES E INSETICIDAS							
EMPRESAS:				MENOR PREÇO APRESENTADO		MÉDIA	
ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT.	VLR. UNI	VLR. TOTAL	M. UNI	M. TOTAL
1	Fertilizante químico, formulação 10-20-20 – Saco 50kg	UNI	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 128,63	R\$ 3.215,83
2	Fertilizante químico, formulação 10-10-10 – Saco 50kg	UNI	25	R\$ 122,00	R\$ 3.050,00	R\$ 126,93	R\$ 3.173,33
3	Semente de grama batatais (mato grosso)	KG	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 74,33	R\$ 7.433,33
4	Veneno inseticida mata formigas (regente) – pacote com 100 gramas	UNI	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 154,27	R\$ 3.085,33
5	Inseticida aerosol de 400 ml, alto alcance, para combate a abelhas e vespas.	UNI	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	R\$ 61,30	R\$ 1.226,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



6	Inseticida para pulverização para combate a carrapatos, moscadinhos-chefres, bernes, frasco com 1 litro. (colosso)	UNI	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	R\$ 140,67	R\$ 1.406,66
7	Inseticida organofosforado para uso rural, formula: excipiente q.s.p. 100g e diazinon 40g – frasco com 100 gramas – para controle de moscas domesticas (diazinon)	UNI	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00	R\$ 9,30	R\$ 279,00
8	Inseticida eficaz para matar cupins, produto a base de Cipermetrina, deve ser aplicado com o pulverizador – embalagem com 1 litro – (cupinicida)	UNI	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	R\$ 141,27	R\$ 1.412,66
TOTAL:					R\$ 20.360,00	R\$ 21.232,14	

3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

3.1. O transporte e entrega dos produtos, objetos deste Termo, são de responsabilidade da contratada, a qual terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis consecutivos para entrega a partir da data do contrato e Autorização de entrega/ordem de serviços.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.



4.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.

4.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.

5.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

5.4. Todos os itens deverão, necessariamente, estar certificados.

5.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, num prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

5.6. Fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses ou a do fabricante, quando esta for superior, de acordo com as normas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

5.7. *Certificar junto aos órgãos oficiais quanto às alterações.*

5.8. Realizar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), ou (ICMS), ao Município de Ribeirão Claro.

6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Do Recebimento

6.1.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.

6.1.1.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial, por responsável da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

6.1.1.2. *Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.*



6.1.1.3. A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6.1.1.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

6.2. Do Pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

6.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal (is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

6.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

6.2.4. Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

7 - DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. O gestor e fiscal do contrato será o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, lotado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. *Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.*

8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

9 – DA GARANTIA

9.1. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período citado acima no item 5.6, deste termo, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.



9.2. A garantia será acionada caso se constate, durante o período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, devendo ser substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, pelo fornecedor.

10 - DA VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura no período de 12 (doze) meses.

11 – DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

12 – DA JUSTIFICATIVA

12.1. A aquisição dos produtos constantes no item 2 deste termo tem como objetivo a eliminação de pragas e insetos, que se encontram em vários locais a qual a secretaria de esporte e lazer vem cuidando um deles é o estádio municipal, já os fertilizantes serão utilizados também no estádio municipal e gramados onde a secretaria de obras achar necessidade. E sementes de grama será utilizado pela Secretaria de Esporte e lazer na reposição do gramado Estádio Perola do Norte, Campinho do Rio e Prainha da Cachoeira. A Secretaria de Obras utilizara nos canteiros da Avenida padre João Mendes em frente ao Velório Municipal. 1 (hum) KG faz a plantação de aproximadamente 100 m2. Então para todos os locais se faz necessário essa quantia a ser adquirido.

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. – A administração optou por abrir a licitação no menor preço dos orçamentos apresentados.

Ribeirão Claro, 11 de fevereiro de 2020.

RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EUDIÉRIO RODRIGO CORTEZ
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº 16/2020-SMOU/SMEL
Protocolo nº 0592/2020
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 13 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e de Esportes e Lazer desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para: aquisição de fertilizantes e inseticidas ao valor total de R\$20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais), como segue:

Fertilizantes
Obras e Urbanismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.31.00	1496	000	Recursos Ordinários (Livres)	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	242.474,22
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.31.00	1497	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	78.932,99
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.31.00	1500	511	Taxas-Prestação de Serviços	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	230.000,00
0701	15	452	0013	2	053	3.3.90.30.31.00	1502	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	43.305,00
0701	15	452	0013	2	053	3.3.90.30.31.00	1503	511	Taxas-Prestação de Serviços	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	27.310,00

Esportes e Lazer

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0801	27	812	007	2	101	3.3.90.30.31.00	1504	000	Recursos Ordinários (Livres)	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	43.766,00

Inseticidas
Obras e Urbanismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.11.00	1505	000	Recursos Ordinários (Livres)	Material Químico	242.474,22
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.11.00	1506	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Material Químico	78.932,99
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.11.00	1509	511	Taxas-Prestação de Serviços	Material Químico	230.000,00
0701	15	452	0013	2	053	3.3.90.30.11.00	892	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Material Químico	43.305,00
0701	15	452	0013	2	053	3.3.90.30.11.00	893	511	Taxas-Prestação de Serviços	Material Químico	27.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Esportes e Lazer

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0801	27	812	007	2	101	3.3.90.30.11.00	1511	000	Recursos Ordinários (Livres)	Material Químico	43.766,00

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.30.31.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	0,00
3.3.90.30.11.00	Material Químico	10.516,14

É a informação.

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 048/2020
Protocolo nº0592/2020

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação Municipais de Obras e Urbanismo e de Esportes e Lazer, e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: aquisição de fertilizantes e inseticidas ao valor total de R\$20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
000	Recursos Ordinários (Livres)	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
504	Outros Royalties e Compensações Fin.	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
511	Taxas-Prestação de Serviços	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação.


Joel Abílio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Parecer Jurídico nº 46/2020

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulada pelas Secretarias de Obras e Urbanismo e Esportes e Lazer desta Municipalidade, por meio do protocolo nº 592/2020, objetivando a aquisição de fertilizantes e inseticidas ao valor máximo de R\$ 20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais).

Para justificar a aquisição, os Secretários informam que:

12.1. A aquisição dos produtos constantes no item 2 deste termo tem como objetivo a eliminação de pragas e insetos, que se encontram em vários locais a qual a secretaria de esporte e lazer vem cuidando um deles é o estádio municipal, já os fertilizantes serão utilizados também no estádio municipal e gramados onde a secretaria de obras achar necessidade. E sementes de grama será utilizado pela Secretaria de Esporte e lazer na reposição do gramado Estádio Pérola do Norte, Campinho do Rio e Prainha da Cachoeira. A Secretaria de Obras utilizara nos canteiros da Avenida padre João Mendes em frente ao Velório Municipal. 1 (hum) KG faz a plantação de aproximadamente 100 m². Então para todos os locais se faz necessário essa quantia a ser adquirido.

Marçal Justen Filho¹, ensina que:

Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

O autor² dispõe ainda que:

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. As vantagens propiciadas pelo SRP até autorizam a interpretação de que sua instituição é obrigatória por todos os entes administrativos, não se tratando de uma mera escolha discricionária.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT, 2014, p. 247.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT, 2014, p. 255.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da contratação e a demonstração do preço médio do mercado com a juntada dos respectivos orçamentos.

Dessa forma, verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade cabível, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pela Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Ribeirão Claro-PR, 4 de março de 2020.

Francieli Corallini Schmeiske
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



DESPACHO

Trata-se de solicitação de informações encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do protocolo nº 592/2020, tendo por escopo a aquisição de fertilizantes e inseticidas ao valor máximo de R\$ 20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais).

Os Secretários informam que:

12.1. A aquisição dos produtos constantes no item 2 deste termo tem como objetivo a eliminação de pragas e insetos, que se encontram em vários locais a qual a secretaria de esporte e lazer vem cuidando um deles é o estádio municipal, já os fertilizantes serão utilizados também no estádio municipal e gramados onde a secretaria de obras achar necessidade.

Da análise da justificativa apresentada, bem como dos produtos constantes no item 2, verifica-se que não há informações quanto aos locais onde a semente de grama será plantada.

Não obstante, salienta-se que mesmo se tratando de Registro de Preços, as quantidades precisam estar devidamente justificadas no processo, razão pela qual encaminhado o processo em tela às Secretarias solicitantes a fim de que adequem a justificativa em questão.

Após, retorne para análise e elaboração de parecer jurídico.

Ribeirão Claro-PR, 26 de fevereiro de 2020.


Vanúbia de Cássia Oliveira
Assistente Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br




AUTORIZAÇÃO

Protocolo de nº 0592/2020

Eu, **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria de Esporte e Lazer desta Municipalidade, **AUTORIZO**, a aquisição de fertilizantes e inseticidas no valor máximo de R\$20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais), devendo a licitação ser realizada na modalidade cabível, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pela Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Esta licitação está sendo autorizada em conformidade com as informações do Departamento de Planejamento de que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria de que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e parecer nº 46/2020 emitido pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 06 de março de 2020.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



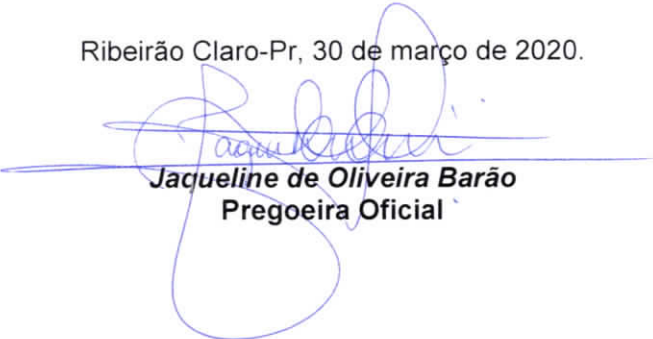
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 09 (nove) de abril de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de fertilizantes, inseticidas e sementes de grama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 28/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 31 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de março de 2020.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

S.A.A.E. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Wilson R. de Oliveira, 522 - Fone / Fax (43) 3538-1178 e 3538-1854
CNPJ nº 78.289.696/0001-12
www.saae.ribeiraoclaro.com.br
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP. 86410-000

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)
OBJETO: A transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do cispár, englobando despesas administrativas e de manutenção.
VIGÊNCIA: Até O Dia 31 De Dezembro De 2020.
VALOR: R\$ 18.500,15 (dezoito mil e quinhentos reais e quinze centavos); PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Ribeirão Claro, 27 de março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CHIAROTTI
DIRETOR DO SAAE

S.A.A.E. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Wilson R. de Oliveira, 522 - Fone / Fax (43) 3538-1178 e 3538-1854
CNPJ nº 78.289.696/0001-12
www.saae.ribeiraoclaro.com.br
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP. 86410-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: PEDRO EUCLIDES ROMANI - ME
CNPJ: 24.576.598/0001-00
OBJETO: A possível contratação de serviços de Mão de Obra para reparos e manutenções dos conjuntos moto bombas, instalados nas diversas unidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no município de Ribeirão Claro - PR.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - 17.512.0021.2081 - 3.3.90.39.00.00 - 3.3.90.39.17.00
VIGÊNCIA: 20 de março de 2020 até 19 de março de 2021
FONTE DE RECURSOS:
10076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.
3.0076 - Recursos Anteriores
DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 20 de março de 2020
ASSINARAM: Antônio Carlos Chiarotti pela Contratante e Pedro Euclides Romani pela Contratada.

S.A.A.E. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Wilson R. de Oliveira, 522 - Fone / Fax (43) 3538-1178 e 3538-1854
CNPJ nº 78.289.696/0001-12
www.saae.ribeiraoclaro.com.br
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP. 86410-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: EDERSON PAULO ANDREATTO
CNPJ: 13.855.102/0001-30
OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para a Construção de uma prateleira contendo 10 metros de comprimento por 02 metros de altura, com 80 compartimentos de 50 cm por 50 cm, distribuídos em 04 (quatro) andares na horizontal e 20 (vinte) colunas na vertical.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 17.512.0017.2081 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.42.00
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2020 até dia 31 de dezembro de 2020.
FONTE DE RECURSOS: 10076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.
DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 15 de fevereiro de 2020.
ASSINARAM: Antônio Carlos Chiarotti pela Contratante e Ederson Paulo Andreatto pela Contratada.

S.A.A.E. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Wilson R. de Oliveira, 522 - Fone / Fax (43) 3538-1178 e 3538-1854
CNPJ nº 78.289.696/0001-12
www.saae.ribeiraoclaro.com.br
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP. 86410-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)
OBJETO: Objetivo o estabelecimento de obrigações entre o Contratante e o Contratado para que este exerça, em proveito e em nome do contratante, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água, coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
VALOR: R\$ 26.424,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Ribeirão Claro, 27 de março de 2020
Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 09 (nove) de abril de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de fertilizantes, inseticidas e sementes de grama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 28/2020 (PMRC) - Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 31 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de março de 2020.
Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020 (PMRC)
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08
CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA ME - CNPJ/MF: 17.630.627/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços farmacêuticos, junto à Farmácia Municipal localizada no Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, devendo a mesma dispor de um profissional da área farmacêutica para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em horários estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2020 a 26 de setembro de 2020.
VALOR: R\$ 57.973,56 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Ribeirão Claro, 30 de março de 2020.

Mateus Moreton
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 4/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços complementares, contemplando: pediatra, ginecologista, obstetra e ortopedista, subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, a fim de atender as demandas de caráter complementar dos municípios, pela Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
CONTRATO Nº 35/2020
CONTRATADA: PLATIMED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ/MF: 24.383.778/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
CONTRATO Nº 36/2020
CONTRATADO: PRO LIFE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/MF: 05.914.190/0001-76
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Ribeirão Claro, 30 de março de 2020.

Mateus Moreton
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PEROLA DO NORTE

LEIA E ASSINE

(43) 3527-1044

PANDEIA
CONFECCIONARIA E SERIGRAFIA

CAMISETAS PROMOCIONAIS
UNIFORMES ESCOLARES,
ESPORTIVOS E INDUSTRIAIS

Fone: (43) 3546-1382 - Rua João Ruy, 45 - Vila União

Nelsinho Eletricista
Manutenção em geral na casa.

Call: (43) 8809-8444 / 9962-9175

"Porque pela graça seus salvos, por meio da fé; E isto não vem de vós; É dom de Deus. Romanos 7:4"

Rua Lourenço Salles de Azevedo, 197 - Colôpolo/PR - CEP: 8620-000

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122 - Fax: 3559-1416

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2020 - PMJT
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 086/2020 E Nº 087/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 - PMJT

Objeto: Contratação temporária em caráter emergencial de 01 Enfermeira e 01 Auxiliar de Enfermagem para atender a demanda de pacientes, em caráter emergencial Pandêmico do COVID 19, pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATO nº 086/2020
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TAIS SALVI CPF 080.840.239-45 COREN nº 000.597.978
VALOR: R\$ 4.359,52 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais, somando um valor total de R\$ R\$ 26.157,12 (vinte e seis mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos).

CONTRATO nº 087/2020
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GLAUCIA APARECIDA RAIMUNDO CPF: 063.602.689-02 COREN nº 682.136
VALOR: R\$ 1.436,66 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) somando um valor total de R\$ R\$ 8.619,96 (nove mil seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Seção Judiciária de Joaquim Távora/Pr.

Joaquim Távora (PR), 25 de março de 2020.
GELSON MANSUR NASSAR - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**Ano* **2020**Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **28**Modalidade* **Pregão**Número edital/processo* **68**

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* **A possível aquisição de fertilizantes, inseticidas e sementes de grama, pelo período de 12 (doze) meses.**

Forma de Avaliação **Menor Preço**Dotação Orçamentária* **0701154510001320503390303100**Preço máximo/Referência de preço - **20.360,00**
R\$*Data de Lançamento do Edital **30/03/2020**Data da Abertura das Propostas **09/04/2020** Data Registro **31/03/2020**

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? **Sim**Há cota de participação para EPP/ME? **Não**Percentual de participação: **0,00**Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? **Não**Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Não**

Data Cancelamento

CPF: **9788503942** (Logout)